ROSA MARIA CARDOSO DOS REMEDIOS	03/06/2016
ROSANA RIBEIRO LUIZ	20 a 27/06/2016
ROSEMAY DE SEIXAS BRITO	06/06/2016
ROSILENE COSTA MIRANDA	01 a 02/06/2016
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	14 a 28/06/2016
RUTH BARROS CAMPOS	29/06/2016
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	13/06/2016
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	06/06/2016
SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHAES	29/06/2016
SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA	15/06/2016
SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE	07/06/2016
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	30/06/2016
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	22/06/2016
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	02 a 03/06/2016
TERCIO CARDOSO MENEZES	06 a 19/06/2016
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	22 a 24/06/2016
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	17/06/2016
THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	21/06/2016
THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	14/06/2016
VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES	28/06 a 01/07/2016
VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	23 a 24/06/2016
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	17/06/2016
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	08/06/2016
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	01/06/2016
WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	13/06/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de outubro de 2016. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 394/2016-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER o servidor abaixo discriminado licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei $n^{\rm o}$ 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
43516/2016	ERASMO CHAVES COELHO	13/07 a 10/09/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de outubro de 2016. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 123135 PORTARIA N.º 372/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licenca para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº

NOME	PERÍODO
ALINE BOHADANA PONTES DIAS	15 a 16/09/2016
ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS	12/09/2016
CICERO WILLES DA SILVA	23/09/2016
DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	31/08/2016
LAUDIA MARIA DA PAIXAO	22 a 23/09/2016
MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	21 a 23/09/2016
MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	16/09/2016
MARIA CONCEICAO DE MELO SALIBA	14/09/2016
ROSILDA PACHECO E SILVA	20/09/2016
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	16/09/2016
HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES	20/09/2016
PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA	19 a 21/09/2016
PATRICIA GUEDES DO VALE	22/09 a 21/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 03 de outubro 2016. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 122955

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 6.610/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 114/2016-MP/CPCÍVEL, de 12/7/2016, protocolizado sob o nº 35603/2016, em 12/7/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS. 11^a Procuradora de Justica Cível, para responder pelo expediente da 6ª Procuradoria de Justiça Cível, durante as férias da Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, no período de 18/7 a 4/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 6.611/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 143/2016-MP/PJB/ Coord., de 6/9/2016, protocolizado sob o nº 44263/2016, em

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

RESÓLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, no período de 10 a 17/9/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6.650/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 1498/2016-MP/CGMP, datado de 26/09/2016, protocolizado sob o nº 46894/2016, em 26/09/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA para, na qualidade de 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento do titular, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de 28 a 30/09/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justica

Protocolo: 122949

PORTARIA N.º 82/2016-MP/SGJ-TA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA $N^{\rm o}$ 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA GAIA LOUREIRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, MARCO AURÉLIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA, no período de 29/2 a 7/3/2016.

II - DESIGNAR a servidora ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal,, durante o impedimento da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA, no período 3 a 11/3/2016. III - DESIGNAR o servidor GILVANDRO LUIS DE ARAUJO, Auxiliar

de Servicos Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 11/2 a 11/3/2016.

VI - DESIGNAR a servidora LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o afastamento do titular, MÁRCIO ROBERTO

SILVA MENEZES, no período de 1º a 11/3/2016. VII - DESIGNAR o servidor MARCIO SARAIVA KALIFFE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, nos períodos de 1º a 30/3/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de março de 2016. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

(Republicado por incorreção no D.O.E. de 4/5/2016)

PORTARIA N.º 404/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA $N^{\rm o}$ 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR CONÇALVES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, durante o afastamento legal da titular, LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no período de 3/10 a 1º/11/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de outubro de 2016

MIGUEL RIBEIRO BAÍA Subprocurador-Geral de Justica. área técnico-administrativa

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 122952

Protocolo: 123272

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2016, do Processo Administrativo n.º 009/2016 - SGJ-TA, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orcamentária:

Foram ENQUADRADAS como EPP/ME para os efeitos da lei nº 123/2006 apenas as empresas: DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, COSTA GUERREIRO E CIA LTDA, SALES ENGENHARIA LTDA - EPP e R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA por apresentarem a documentação exigida no item 6 do edital. As empresas EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEBIALIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE, FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA E PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA não foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/2006 uma vez não terem apresentado toda a documentação exigida nas alíneas "a" e "b" do subitem 6.1 do instrumento convocatório;

Restou INABILITADA a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEBIALIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE, uma vez não ter apresentado CAT e Atestado compatíveis com os serviços de Projeto de Rede Estruturada de Dados, desatendendo as condições exigidas nos subitens 8.2.3.3 e 8.2.3.4 do Edital;

Restou INABILITADA a empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA em razão de não ter sido apresentado CAT e Atestado compatíveis com os serviços de Projeto de Fundações, desatendendo as condições exigidas nos subitens 8.2.3.3 e 8.2.3.4 do Edital:

Restaram HABILITADAS as empresas DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, COSTA GUERREIRO E CIA LTDA, SALES ENGENHARIA LTDA – EPP, R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S e PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 27 de outubro de 2016.

a) Presidente

FÉRIAS

PORTARIA N.º 6.632/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-